



PORTARIA N.º 81, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24 e seguintes, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o interesse público, o princípio da economia e da eficiência dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que o art. 14 do Regimento Interno desta Casa Leis estabeleceu o recesso Legislativo para os vereadores, em consonância com o art. 29 da Lei Orgânica da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras/PA;

R E S O L V E:

Art. 1 Fica estabelecido **recesso Administrativo** no período de **29/06/2026 a 07/08/2026**, para os servidores, podendo ser convocado ao prédio da Câmara Municipal, em caso de necessidade.

Art. 2º Fica mantido os serviços essenciais desta Casa de Leis, bem como os canais *on-line* de atendimento ao público.

Parágrafo Único – Para atender às demandas durante o recesso administrativo a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica ainda estabelecido os seguintes canais de comunicação com o Servidores desta Casa de Leis:

1. Deusivalda Rodrigues do Nascimento (Secretária Executiva), fone: (94) 9 9131-2699;
2. Cleocio do Carmo Reis (Auxiliar Administrativo), fone: (94) 9 9191-7462;
3. Ismael Renato Costa de Sá (Tesoreroiro), fone: (94) 9 9191-7346;
4. Moisés Pereira (Controlador Interno), fone: (94) 998135-2820.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Santa Maria das Barreiras, em 26 de junho de 2026.

ANTONIO MARCOS LUCIANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL